



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF^a. CINOBELINA ELVAS

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia
Florestal**

Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br —E-mail: coordEngenhariaFlorestalbj@ufpi.br

ADITAMENTO Nº 001, 12 DE MARÇO DE 2012.

**(ADITAMENTO DO EDITAL Nº 01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, RELATIVOS
À SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO
REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
FLORESTAL DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS QUE
INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2012.1.)**

A Chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal Campus Prof^a. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em virtude do Aditamento Nº 02 de 08 de Março de 2012 publicado pela PREG, por meio deste Aditamento torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2012.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados não remunerados a integrarem o mencionado programa no primeiro semestre letivo de 2012 ocorrerão da mesma forma do período anterior (2011.2). Portanto, este aditamento atualiza o aludido edital, com outras orientações e novas datas/cronograma, afim de que tudo seja desenvolvido normalmente, conforme segue.

- 1.** O aluno-candidato a monitoria (remunerada e não remunerada) deverá fazer sua **inscrição diretamente na chefia do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do campus CPCE, no período de 13 de março a 16 de março de 2012**, em horário regular de expediente, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Formulário nas Páginas Eletrônicas da UFPI - (<http://www.ufpi.br>) e da CAAP

(<http://ufpi.br/caap>) devendo anexar cópia do histórico escolar atualizado e da confirmação de matrícula do semestre letivo de 2012.1;

2. A chefia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal publicará o **resultado** da Monitoria no dia **20 de Março de 2012**, no mural da Coordenação de Medicina Veterinária.
3. O dia **27 de Março de 2012**, no horário de funcionamento do serviço de protocolo e mediante processo administrativo destinado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação será destinado à **interposição de recurso**.
4. Até 22h:00 do dia **29 de março de 2012** o **resultado de recurso** interposto será publicado no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria e nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da CAAP;
5. Para efeito de frequência, pagamento de Bolsa de Incentivo à Docência e expedição de certificado para alunos-monitores e de certidão para professores orientadores o início da atividade de monitoria deve ser considerado o dia **13 de março de 2012**, com término previsto para **9 de julho de 2012**;
6. Altera o item 07 do referido edital, acrescentando a disciplina Experimentação Aplicada a Ciência Florestal (01 vaga), Anatomia das Madeiras (02 vagas) e Tecnologia de Madeira (01 vaga) De modo que as disciplinas que terão monitores no período 2012.1 são as seguintes:

DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2012.1

Denominação da Disciplina	da	Código da Turma	Horário da turma	Vagas
Inventário Florestal		870043	TER-8/10 QUA-10/12	01
Dendrometria		870037	QUA-8/10 SEX-8/10	01
Manejo de Fauna Silvestre		870046	QUA-14/18	01
Língua Portuguesa		870003	QUA-8/12	02
Química Analítica		870009	QUA-14/16 QUI-10/12	02

Economia Florestal		TER-10/12 QUI-10/12	01
Desenho Técnico	870011	SEG-9/12 QUA-8/10	02
Zoologia Geral	870013	QUA-10/12 SEX-10/12	02
Sociologia Rural	870042	QUA-16/18 SEX-10/12	01
Viveiros Florestais	870044	QUA-8/10 QUI-8/10	01
Sementes Florestais	870020	TER-14/16 QUI-10/12	01
Química Geral	870002	TER-14/18	01
Química Orgânica	870016	TER-8/12	01
Sistemáticas de plantas Lenhosas	870014	TER-14/16 QUI-14/16	02
Construções em Madeira	870061	SEG-10/12 QUI-8/10	01
Patologia Florestal	870038	SEG-14/17 QUA-10/12	01
Bioquímica Geral	870034	QUA-14/16 SEX-8/11	02
Gênese, Morfologia e Física do Solo	870036	SEG-8/9 TER-16/18 QUI-16/18	01
Ecologia Florestal	870041	TER-16/18 QUI-14/16	01
Classificação, Levantamento e Uso do Solo	870045	TER-10/12 QUI-10/12	01
Elementos da Estatística Aplicada	870021	QUA – 10/12 SEX – 10/12	01
Anatomia das Madeiras	870032	SEG – 9/11 SEG – 11/12	02

Tecnologia da Madeira	870051	SEG – 14-16 QUA – 8/10 QUA – 10/11	
TOTAL DE VAGAS			30


7. Resumidamente os novos períodos e datas a serem observados para efeito do processo seletivo, cadastramento e acompanhamento de prováveis monitores do período letivo 2012.1 são:

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
Dia 13 a 16 /03/2012	Alunos – Candidatos a monitoria (remunerada e não remunerada) farão suas inscrições diretamente nos departamentos de ensino ou nas chefias de cursos.
Até 22h:00 de 26/3/2012	Publicação e divulgação do resultado da seleção , para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2012.1, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria e na Página Eletrônica da UFPI e da CAAP.
De 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30 às 17h:30min de 27/3/2012	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Serviço de Protocolo Geral – Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”(CMPP), de Teresina-PI
Até 22h:00 de 29/3/2012	Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22h:00 de 2/3/2012	Inserção do resultado de recurso no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 13/03/2012	
Até 22h:00 de 7/4/2012	Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável que participou do processo seletivo de monitoria no período letivo 2012.1 e consta de lista de classificáveis e classificáveis no

	Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, somente para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerada e Não Remunerada)	
Regular	
Entrega da Folha Mensal de Frequência de Monitor pelos Professor-Orientador ao chefe de departamento de ensino ou ao chefe de curso: • improrrogavelmente "...até o último dia útil do mês corrente" (inciso V do art. 7º da Resolução Nº 152/99-CEPEX).	Informar e enviar a Frequência Mensal de Monitor pelos chefes de departamentos de ensino e pelos chefes de cursos diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria: • improrrogavelmente "...até o 5º dia útil do mês subsequente" (inciso VIII do art. 15 da Resolução Nº 152/99-CEPEX), encerrando-se às 22h:00.
Final da Atividade de Monitoria: 06/07/2012	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
–COMPLEMENTAR–	
• Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares a chefia poderá fazê-lo de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência e apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitoria do Período Letivo 2012.1	
I – A partir do primeiro dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2012.2, de segunda-feira à sexta-feira, somente nos dias úteis, de 08h:00 às 22h:00:	• O aluno-monitor (remunerado e não remunerado) elabora e envia, o professor orientador avalia e envia e o chefe de departamento de ensino ou chefe de curso aprova e envia diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria.
II – Requisição de certificado e de certidão (pessoalmente ou por procuração), de segunda-feira à sexta-	Pelo ex-monitor (remunerado e não remunerado) e pelo ex-orientador , junto à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento

feira, somente nos dias úteis, de 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min:	Pedagógico, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, SG-07.
III – Emissão de certificado e de certidão até 90 (noventa) dias úteis da data de envio pela chefia:	Pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
IV – Recebimento de certificado e de certidão (pessoalmente ou por procuração), de segunda-feira à sexta-feira, somente nos dias úteis, de 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min:	Junto à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, SG-07.

Bom Jesus - PI, 13 de Março de 2012.



Coordenador do Curso de
Engenharia Florestal UFPI/CPCE

Chefe do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal